

PARECER PRÉVIO – PROJETO DE LEI 001/2021

O Poder Executivo propõe o Projeto de Lei visando obter autorização legislativa para revisar os valores pagos aos agentes comunitários de saúde e agentes de combate a endemias.

A revisão de valores é ditada pelo Governo Federal, que redefine o montante a ser pago aos agentes referidos, com base na Portaria número 3.278/2020, a título de incentivo financeiro.

Dessa forma, manifesta-se essa assessoria no sentido de que a matéria em questão está apta a ser votada, sendo que o PL se reveste dos princípios gerais da administração, cabendo aos Nobres Vereadores a análise do mérito posto.

Nonoai, RS, 14 de janeiro de 2021.



Silvana Magri
OAB-RS 27.118